DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 19 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 165

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3171, DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

02 06 06 CULTURA

301	13.122.0012.2075.0000	GESTÃO DA CULTURA	26.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
308	13.391.0012.2015.0000	GESTÃO DA CULTURA	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

326	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
422	10.305.0014.2065.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	

02 08 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO

430	27.812.0015.1014.0000	GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	13.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

483	15.452.0013.1009.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
519	26.782.0013.1019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	CULTURA		
	310		13.391.0012.2015.0000	GESTÃO DA CULTURA	-42.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	01	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	328		10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	333		10.301.0014.2031.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	07	01	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	333		10.301.0014.2031.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	334		10.301.0014.2034.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	09	01	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS		
	477		15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-85.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	495		15.452.0013.2023.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-13.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) -180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 14 de Julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Atos Administrativos

Ata de Reunião

2-ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sede do IPREI-Instituto de Previdência Municipal de Ibaté-SP, sito à Rua Santa Iria, nº 227, Centro, Ibaté-SP, reuniu-se em REUNIÃO ORDINÁRIA , seguindo as recomendações da OMS(Organização Mundial da Saúde) e de manter o IPREI no cumprimento de suas obrigações tributárias e legais, os membros do Conselho Deliberativo , o Assessor Jurídico , a Diretora Presidente do IPREI, a Diretora Financeira, o Gestor de Investimentos e o Assessor Contábil. Foi colocada em pauta do dia, pelo Senhor Ronaldo Peruzzi de Oliveira, Presidente do Conselho Deliberativo, que preside a reunião, tendo como pauta:1- Balancetes mensais do segundo bimestre de 2.023, 2- Demonstrativos das Aplicações e Investimentos de Recursos (APRs) do segundo bimestre de 2.023, Demonstrativos do Relatórios Trimestrais da Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda,3-Com relação ao Portal da transparência, o Instituto utiliza o site da Prefeitura, e por aproximadamente trinta dias o link estava desativado, o conselho sugeriu notificação por escrito, caso não se resolvesse, que o instituto contratasse um site. Após contato telefônico com o Senhor Wesley, responsável pelo site, o problema foi sanado,4-Foram explanados para os conselheiros presentes, os trâmites legais seguidos para a aquisição das Aposentadorias e Pensões concedidas pelo Iprei (Instruções Nº 01/2.020-TCE-SP), as funções de cada membro da Diretoria, seus Assessores e qualificação para estarem no cargo. Após as explanações, os assuntos foram aprovados na íntegra. Nada mais havendo a tratar, a senhora Diretora Presidente do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Edileuza da Conceição Duartis Aprêa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 26 de Junho de 2.023.

.....

2- ATA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede do IPREI-Instituto de Previdência Municipal de Ibaté-SP, sito à Rua Santa Iria, nº 227, Centro, Ibaté-SP, reuniu-se em REUNIÃO ORDINÁRIA , seguindo as recomendações da OMS(Organização Mundial da Saúde) e de manter o IPREI no cumprimento de suas obrigações tributárias e legais, os membros do Conselho Fiscal, o Assessor Jurídico , a Diretora Presidente do IPREI, a Diretora Financeira, o Gestor de Investimentos e o Assessor Contábil. Foi colocada em pauta do dia, pelo Senhor Juliano Marques, Presidente do Conselho Fiscal, que preside a reunião, tendo como pauta:1- Demonstrativos das Aplicações e Investimentos de Recursos (APRs) do segundo bimestre de 2.023 , Demonstrativos do Relatórios Trimestrais da Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários , Balancetes mensais do segundo bimestre de 2.023 ;2- Com relação ao Portal da transparência, o Instituto utiliza o site da Prefeitura, e por aproximadamente trinta dias o link estava desativado, o conselho sugeriu notificação por escrito, caso não se resolvesse, que o instituto contratasse um site. Após contato telefônico com o Senhor Wesley, responsável pelo site, o problema foi sanado,4-Foram explanados para os conselheiros presentes, os trâmites legais seguidos para a aquisição das Aposentadorias e Pensões concedidas pelo Iprei (Instruções Nº 01/2.020-TCE-SP), as funções de cada membro da Diretoria, seus Assessores e qualificação para estarem no cargo. Após as explanações, os assuntos foram aprovados na íntegra. Nada mais havendo a tratar, a senhora Diretora Presidente do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Edileuza da Conceição Duartis Aprêa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 26 de Junho de 2.023.

.....

02-ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sede do IPREI-Instituto de Previdência Municipal de Ibaté-SP, sito à Rua Santa Iria, nº 227, Centro, Ibaté-SP, reuniram-se em REUNIÃO ORDINÁRIA, para manter o IPREI no cumprimento de suas obrigações tributárias e legais, os membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto Executivo nº3.067/2.022(27/06/2.022). Foi colocada em pauta do dia, pelo Senhor Altemir Flávio da Silva, Gestor de Investimentos, que preside a reunião do 2º bimestre, tendo como pauta, avaliação dos relatórios gerenciais Demonstrativos do Relatórios Trimestrais da Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, no sentido de avaliar a situação atual da carteira do IPREI. Diante do fato de o IPREI estar em processo de extinção, os valores contidos nos relatórios gerenciais da consultoria de investimentos, no final de cada mês, são usados para cobrir despesas com benefícios e taxa de administração. Após os pagamentos, os saldos finais em contas correntes é de R$1.086,45**(Hum Mil, e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).** Após as explanações, foram dados prazo de 15 min para questionamentos. Após decorrido o prazo, os assuntos foram aprovados na íntegra. Nada mais havendo a tratar, o senhor Gestor do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Maria de Fatima Giro de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 26 de Junho de 2.023.

Altemir Flávio da Silva
Membro
Gestor de Investimentos
Maria de Fátima Giro de Oliveira
Membro
Edileuza da Conceição Duartis Aprêa
Membro

.....